

Cartório de Registro de Imóveis

Rua Cel. Carlos Pioli, 10

1º Andar - Sala 2

Rio Branco do Sul

Paraná.

Terezinha Ribeiro de Carvalho

OFICIAL

C.P.F. 460.168.059.04

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º - 12205 -

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno denominado Quinhão "B-3", com a área de 246,84 ha, ou sejam 2.468.400,00m² oriundo da subdivisão do Quinhão "B", situado em Cerro Moreno do Município de Itaperuçu, desta Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: ao norte, divide na distância de 870,00 metros, por estrada de rodagem que separa estas das terras do Quinhão "B-1", desta mesma subdivisão, ao leste, divide a começar do marco cravado junto a estrada de rodagem que limita estas das terras do Quinhão "B-1", onde mediu-se 1.620,00 metros, na confrontação das terras do Quinhão, "A" da Fazenda Cerro Moreno, onde entrou-se um marco assentado a margem de um correço, daí com pequena deflexão a esquerda e medidos na mesma confrontação mais 1.260,00 metros, chegou-se ao marco de madeira de lei cravado na limitação destas com terras do Quinhão "B-4", desta mesma subdivisão; ao sul, divide por linha seca e com terras do Quinhão "B-4" a começar da divisa do Quinhão "A" e até chegar-se ao marco de madeira de lei cravado a margem de uma estradinha, onde foram medidos 500,00 metros; ao oeste, divide pela faixa da estradinha que separa estas das terras do Quinhão "B-2", desta mesma subdivisão a começar do marco cravado na limitação das terras do Quinhão "B-4" quando medidos 382,00 metros chegou-se a um outro marco de madeira de lei, daí medidos mais 1.050,00 metros, chegou-se a um outro marco cravado a margem esquerda de um correço, atravessou-se esse correço e mediu-se pela faixa de mencionada estradinha mais 1.764,00 metros, quando chega-se ao marco cravado a margem da estrada de rodagem que atravessa todo o Quinhão "B". INCRA nº 701.130.023.841-3. As medidas e confrontações do imóvel foram fornecidas pelas partes de acordo com o Provimento 88/93, da Corregedoria da Justiça, deste Estado.

PROPRIETARIA: A.B.LOSS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC nº 75.485.755/0001-22, com sede à Rua Godofredo Machado, nº 14, São José dos Pinhais-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 2.698, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 10 de Setembro de 1994,

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO
OFICIAL

R.1-12205 - Prot.nº 17103 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 12º Tabelionato de Curitiba, às fls. 105/106 do livro 364-E, aos 15 de Agosto de 1994; A.B.LOSS & CIA LTDA, acima qualificada e identificada; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **EDUARDO RATTON**, brasileiro, casado com **LYZ LANE GONÇALVES RATTON** pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, identidade nº 1.037.832-PR, CPF nº 354.092.589-91, residente e domiciliado em Curitiba, à Rua Almirante Tamandaré nº 623. Pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); pagáveis em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, sendo a primeira, no valor de R\$ 1.420,00 e as outras 35 (trinta e cinco) parcelas mensais de R\$ 1.388,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15.09.1994 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ao vencido, em caráter Pró-Soluto. IPTU pago aos 15.08.1994, no valor de R\$ 1.000,00. Custas: 3652 (vrc). O referido é verdade e dou fé. R.B.S., 17.10.1994. = OFICIAL

Nº MATRÍCULA
- 12205 -

CONTINUAÇÃO

Av.2-12205--Prot.nº 17345 - CAUÇÃO - Nos termos do Ofício s/nº 11 (Plantão) datado de 02 de janeiro de 1995, acompanhado de Ação Cautelar julgada em 29 de dezembro de 1994 na 2ª Vara da Justiça Federal, Procuração particular datada de 14 de novembro de 1994, e Certidão em Breve Relatório expedida pelo Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas datada de 09 de dezembro de 1994, os quais ficam arquivados neste Ofício, proceda-se esta averbação para constar que APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. caucionou o imóvel objeto desta matrícula em favor da UNIÃO FEDERAL. Custas 1826 VRC. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 05 de janeiro de 1995.....trc.....

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO
 TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO
 OFICIAL

Av.3-12205 - Prot.nº 18142 (18142 (25.10.95) - INCRA - Conforme Requerimento firmado aos 25 de Outubro de 1995, nesta Cidade, acompanhado de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, 1993/1994 e Comprovante de entrega de declaração para Cadastro de imóvel rural, tudo devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 724.050.033.693-1. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 27 de Outubro de 1995.....acs.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO
 TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO
 OFICIAL

R.4-12.205-PROT.nº 19.153 de (17.12.99)-PENHORA: Nos termos do Autos de Ação Cautelar sob o nº 95.0000544-1, expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado do Paraná, proceda-se este registro para constar a **PENHORA** do Imóvel objeto desta matrícula; tendo como Exequente: APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA e Executado: UNIÃO FEDERAL, distribuição 53/99, CUSTAS: NIHIL. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 30 de dezembro de 1999.ew.....

JANE GONÇALVES
 JANE GONÇALVES
 OFICIAL

R.5-12.205-PROT.nº 19.209 de (13.03.2000)-PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora sob o nº 690/99, expedido pelo MM. Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Colombo(PR), proceda-se este registro para constar a **PENHORA** do Imóvel objeto desta matrícula; tendo como Autor: FRANCISCO JEOVA PAULA DE OLIVEIRA e Réu: APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, C.: 1260(trc)-R\$ 94,50. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 27 de março de 2000.ew.....

JANE GONÇALVES
 OFICIAL JANE GONÇALVES

SEGUIR

CONTINUAÇÃO

R.6-12.205-PROT.nº 19.210 de (13.03.2000)-PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora sob o nº 827/99, expedido pelo MM. Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Colombo(PR), proceda-se este registro para constar a **PENHORA** do Imóvel objeto desta matrícula; tendo como Autor: NELSON DOS SANTOS e Réu: APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA na pessoa do Sócio EDUARDO RATTON, C.: 1260(vrc)-R\$ 94,50. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 27 de março de 2000.ew

JANE GONÇALVES
OFICIAL

R.7-12.205-PROT.nº 19.489 de (06.04.2001)-PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora sob o nº 642/2000, expedido pelo MM. Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Colombo(PR), proceda-se este registro para constar a **PENHORA** do Imóvel objeto desta matrícula; tendo como Autor: JOSÉ FERRAZ e Réu: APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, C.: 1260(vrc)-R\$ 94,50., O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 27 de abril de 2001.ew

JANE GONÇALVES
OFICIAL

R.8-12.205-PROT.nº 19.559 de (11.07.2001)-PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora sob o nº 324/2001, expedido pelo MM. Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Colombo(PR), proceda-se este registro para constar a **PENHORA** do Imóvel objeto desta matrícula; tendo como Autor: EXPEDITO ELIAS DOS SANTOS, e Réu: APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., valor da ação R\$ 6.294,21., C.:1935(vrc)-R\$ 145,12., O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 23 de julho de 2001.ew

JANE GONÇALVES
OFICIAL

R.9-12.205-PROT.nº 19.559 de (11.07.2001)-PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora sob o nº 385/2001, expedido pelo MM. Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Colombo(PR), proceda-se este registro para constar a **PENHORA** do Imóvel objeto desta matrícula; tendo como Autor: VANIDA COSTA, e Réu: APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., valor da ação R\$ 1.172,83., C.:1260(vrc)-R\$ 94,50., O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 23 de julho de 2001.ew

JANE GONÇALVES
OFICIAL

R.10-12.205-PROT.nº 19.650 de (19.11.2001)-PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora sob o nº 626/2001, expedido pelo MM. Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Colombo(PR), proceda-se este registro para constar a **PENHORA** do Imóvel objeto desta matrícula; tendo como Autor: JOSÉ GERALDO DA CRUZ, e Réu: APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., valor da ação R\$ 3.148,13., C.:378(vrc)-R\$ 28,35. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 03 de dezembro de 2001.ew

JANE GONÇALVES
OFICIAL

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Av.11-12.205-PROT.nº20.268 de(22.03.2004)-CANCELAMENTO: Conforme Ofício sob o nº 557/04, da Vara do Trabalho do Município e Comarca de Colombo(PR), expedido aos 10 de março de 2004, ficando devidamente arquivado neste Ofício., Proceda-se esta averbação para constar o cancelamento da penhora, constante no R.7, acima, do imóvel objeto desta matrícula.,Custas:NIHIL. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 02 de abril de 2004.////

JANE GONÇALVES
OFICIAL

Av.12-12.205-Prot.nº 20.341 DE (15.06.2004) - CANCELAMENTO: Conforme Ofício, sob o nº 924/04, do processo CP 359/99, da Vara do Trabalho da Comarca de Colombo(PR), expedido aos 03 de junho de 2004., ficando tudo devidamente arquivado neste Ofício., Proceda-se esta averbação para constar que fica cancelada a penhora constante no R.5, acima, do imóvel objeto desta matrícula.,Custas:NIHIL., O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 30 de junho de 2004.ew//////////

JANE GONÇALVES
OFICIAL

R.13 – 12.205 – Prot. 21.961 de (08 de fevereiro de 2010) – PENHORA: Conforme Ofício nº 0.042.247/2010, datado de 15 de janeiro de 2010, expedido pelo MM Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho, Comarca de Curitiba - PR, Dr. Felipe Augusto de Magalhães Calvet, procede-se este registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exeqüente o ROMUALDO DE FRANCA, e como executado APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA e OUTROS. Valor da ação R\$ 14.010,98 (quatorze mil e dez reais e noventa e oito centavos). FUNREJUS, solicitado inclusão do valor devido, conforme Ofício nº 30/2010. Custas: Nihil.- O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 03 de março de 2010.kmbv.

SIRLENE DO ROCIO BITTENCOURT VAZ
Registradora Substituta

R.14 - 12.205 - Prot. nº 22.287 (de 21 de janeiro de 2011) – PENHORA: Conforme Ofício nº 2.736.779/2010, datado de 17 de novembro de 2010, expedido pela M.Mª Juíza da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, Dra Fernanda Hilzendeger Marcon, procede-se este registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exeqüente FABIANA ROTERMEL DA SILVA e como executado DIREPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA e OUTROS. Valor da ação R\$ 15.610,35 (quinze mil, seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos). FUNREJUS, solicitado inclusão do valor devido, conforme ofício nº 25/2011. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 21 de janeiro de 2011.kmbv.

SIRLENE DO ROCIO BITTENCOURT VAZ
Registradora Substituta

R.15-12.205 - Prot. nº 22.336 (de 22 de março de 2011) – PENHORA: Conforme Ofício nº 5025058 e Termo de Penhora e Depósito extraído dos autos de Execução Fiscal, sob nº 2002.70.00.012001-6/PR, expedido pelo MM Juiz de Direito da 03A VF Execuções Fiscais de Curitiba - PR, procede-se este registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exeqüente CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, e como executados APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA. e EDUARDO RATTON Valor da ação R\$ 60.932,66 (sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). FUNREJUS, solicitado inclusão do valor devido, conforme ofício nº 72/2011. Emolumentos: Nihil.- O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 25 de março de 2011.sbv.

SIRLENE DO ROCIO BITTENCOURT VAZ
Registradora Substituta

SEGUIE

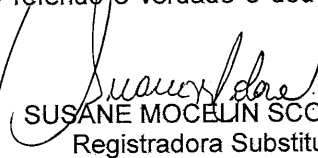
REGISTRO
12.205

RUBRICA

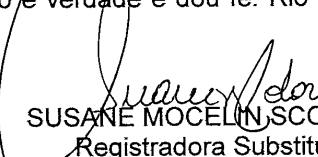
FICHA
3

CONTINUAÇÃO

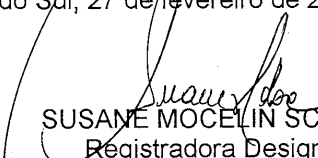
R.16 - 12.205 - Prot. nº 23.593 (de 16 de abril de 2013) – PENHORA: Conforme Ofício nº 0.630.542/2013, Referência 29042-2012-008-09-00-6 (Cart. Prec. – Ajuizada em 19/09/2012) – 0001210-71.2012.5.09.0008-53 RTOOrd 854/1997, expedido pela MM Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Flavia Daniele Gomes, procede-se este registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo como Réu **EDUARDO RATTON**, e como autor **OSVALDINO RODRIGUES DOS SANTOS**. Valor da ação R\$ 298.251,47 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). Solicitado inclusão do valor devido ao Funrejus de R\$ 596,50 e de emolumentos, conforme ofício nº 71. Emolumentos: R\$ 182,40 (1.293,61 VRC). O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 23 de abril de 2013. scgf.


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Substituta

AV.17 - 12.205 - Prot. nº 24.714 (de 04 de agosto de 2015) – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Relatório de Indisponibilidade recebido da Central de Indisponibilidade, com referência ao Protocolo 201505.1918.00053237-IA-920, Processo 00731199809409000, e Protocolo 201506.2616.00061862-IA-120, Processo 00731199809409000, ambas de Reclamatória Trabalhista da 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome de **EDUARDO RATTON**. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 04 de agosto de 2015. scgf.


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Substituta

AV.18 - 12.205 - Prot. nº 26.200 (de 27 de fevereiro de 2018) – CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme do Ofício nº 700994460296, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, com referência a execução fiscal nº 2002.70.00.012001-6 originalmente em tramite na 3ª Vara de Execuções Fiscais e atualmente na 15ª Vara Federal de Curitiba - PR, averba-se o cancelamento da penhora Objeto do R.15 desta matrícula. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 27 de fevereiro de 2018. BRF

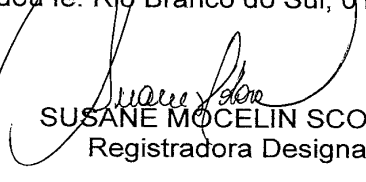

SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

AV.19 - 12.205 - Prot. nº 26.203 (de 28 de fevereiro de 2018). – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 201506.2616.00061862-IA-120, processo nº 01653199809409000, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido pela 01ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome de **EDUARDO RATTON**. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 01 de março de 2018. BRF

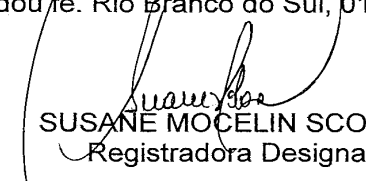

SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

SEGUIE

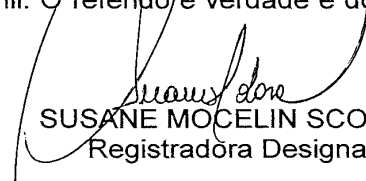
AV.20 - 12.205 - Prot. nº 26.203 (de 28 de fevereiro de 2018). – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 201602.0113.00106455-IA-990, processo nº 00743199809409004, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido pela 01ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome de **EDUARDO RATTON e sua mulher LYZ LAINE GONÇALVES DOS SANTOS**. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 01 de março de 2018.BRF


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

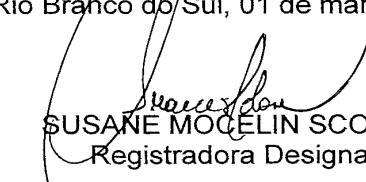
AV.21 - 12.205 - Prot. nº 26.203 (de 28 de fevereiro de 2018). – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 201604.0413.00124366-IA-840, processo nº 26105199801509001, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome de **EDUARDO RATTON e sua mulher LYZ LAINE GONÇALVES DOS SANTOS**. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 01 de março de 2018.BRF


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

AV.22 - 12.205 - Prot. nº 26.203 (de 28 de fevereiro de 2018). – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 201605.2710.00142196-IA-350, processo nº 8718199800809009, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome de **EDUARDO RATTON**. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 01 de março de 2018.BRF


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

AV.23 - 12.205 - Prot. nº 26.203 (de 28 de fevereiro de 2018). – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 201611.1410.002111141-IA-240, processo nº 19551997095, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido pela 01ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome de **EDUARDO RATTON e sua mulher LYZ LAINE GONÇALVES DOS SANTOS**. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 01 de março de 2018.BRF


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

AV.24 - 12.205 - Prot. nº 26.203 (de 28 de fevereiro de 2018). – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 201611.3013.00217680-IA-020, processo nº 03278002719975090658, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido pela 02ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome de **EDUARDO RATTON**. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 01 de março de 2018.BRF

SEGUIE

REGISTRO

12.205

RUBRICA

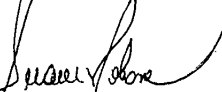
FICHA

4

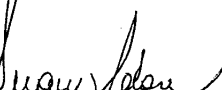
CONTINUAÇÃO


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

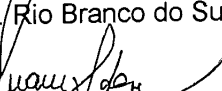
AV.25 - 12.205 - Prot. nº 26.203 (de 28 de fevereiro de 2018) – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 201711.0713.00387061-IA-060, processo nº 19591997095, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido pela 01ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome de **EDUARDO RATTON e sua mulher LYZ LAINE GONÇALVES DOS SANTOS**. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 01 de março de 2018.BRF


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

AV.26 - 12.205 - Prot. nº 26.266 (de 18 de abril de 2018). – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 201803.1415.000467698-IA-480, processo nº 09347006219985090004, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido pela 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome de **EDUARDO RATTON e sua mulher LYZ LAINE GONÇALVES DOS SANTOS**. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 19 de abril de 2018.BRF


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

R.27 - 12.205 - Prot. nº 26.267 (de 18 de abril de 2018) – PENHORA: Conforme Mandado de Penhora extraído dos autos sob nº 0000154.02.2018.5.09.0684, expedido pelo MM Juiz de Direito Titular da 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, Dr. Marcos Eliseu Ortega, procede-se este registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exeqüente: **SILVANO GERON** (CPF/MF nº 502.645.409-72) e como executado **EDUARDO RATTON**. Valor da ação R\$ 5.083,25 (cinco mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). **OBSERVAÇÃO:** FUNREJUS, no valor de R\$ 10,17, e emolumentos solicitado inclusão dos valores devidos, conforme ofício nº 42/2018. Emolumentos: 377,98 (vrc) -R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 19 de abril de 2018.BRF


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

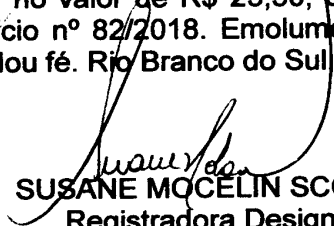
Esse documento foi assinado digitalmente por SUSANE MOCELIN SCOLARO - 29/05/2020 13:57 PROTOCOLO: S20050116910D

CONTINUAÇÃO

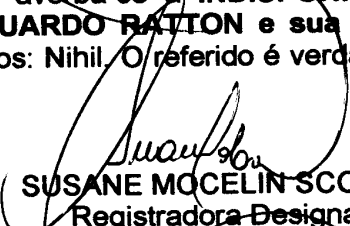
R.28 - 12.205 - Prot. nº 26.285 (de 03 de maio de 2018). – PENHORA: Conforme Mandado de Penhora extraído dos autos sob nº 0195900-58.1997.5.09.0095, expedido pela MM Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Alessandra Casaril Jobim, da 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu – PR, Documento 0.192.755/2018, procede-se este registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exequente: **JOSÉ GERALDO DA CRUZ** (CPF/MF nº 426.499.789-53) e como executado **EDUARDO RATTON** (CPF/MF nº 354.092.589-91). Valor da ação R\$ 9.407,29 (nove mil, quatrocentos e sete reais e vinte e nove centavos). **OBSERVAÇÃO:** FUNREJUS, no valor de R\$ 18,81, e emolumentos solicitado inclusão dos valores devidos, conforme ofício nº 78/2018. Emolumentos: Emolumentos: 377,98 (vrc) - R\$ 72,95 O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 07 de maio de 2018.BRF


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

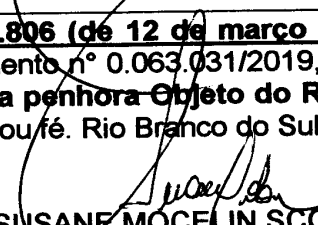
R.29 - 12.205 - Prot. nº 26.369 (de 29 de junho de 2018). – PENHORA: Conforme Mandado de Penhora extraído dos autos sob nº 0000037-11.2018.5.09.0684, expedido pelo MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, Dr. Marcos Eliseu Ortega, procede-se este registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exequente **RENATO PEREIRA LIMA** (CPF/MF 095.599.739-91) e como executado **EDUARDO RATTON**. Valor da ação R\$ 11.652,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). **OBSERVAÇÃO:** FUNREJUS, no valor de R\$ 23,30, e emolumentos solicitado inclusão dos valores devidos, conforme ofício nº 82/2018. Emolumentos: Emolumentos: 445,49 (vrc) - R\$ 85,98 O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 03 de julho de 2018.BRF


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

AV.30 - 12.205 - Prot. nº 26.799 (de 08 de março de 2019). – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 201810.2911.00639347-IA-081, processo nº 2512199765809000, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido pela 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU-PR, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome de **EDUARDO RATTON e sua mulher LYZ LAINE GONÇALVES DOS SANTOS**. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 12 de março de 2019.BRF


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

AV.31 - 12.205 - Prot. nº 26.806 (de 12 de março de 2019). – CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Documento nº 0.063.031/2019, datado de 25 de fevereiro de 2019, averba-se o cancelamento da penhora Objeto do R.13 desta matrícula. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 12 de março de 2019.BRF


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

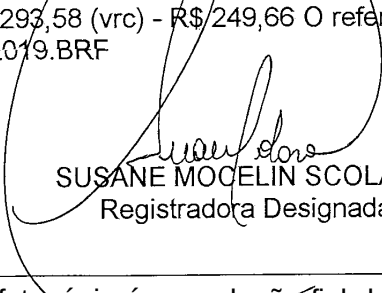
REGISTRO
12.205

RUBRICA

FICHA
5

CONTINUAÇÃO

R.32 - 12.205 - Prot. nº 27.104 (de 25 de setembro de 2019) – **PENHORA: PENHORA**
Conforme Mandado de Penhora extraído dos autos sob nº 0067800-54.1998.5.09.0094 expedido pela MM Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR, procede-se este registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exequente **DORACI CAPRA** e como executados **APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA, CLAUDIO RATTON, EDUARDO RATTON, LYZ LAINE GONÇALVES DOS SANTOS e CARLOS AURELIO NADAL**. Valor da ação R\$ 90.464,22 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). **OBSERVAÇÃO:** FUNREJUS, no valor de R\$ 180,93, e emolumentos solicitado inclusão dos valores devidos, conforme ofício nº 71/2019. Emolumentos: 1.293,58 (vrc) - R\$ 249,66 O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 01 de outubro de 2019.BRF


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **12.205** do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 29 de maio de 2020. Emolumentos: VRC 67 - R\$12,93 - Selo R\$4,67.

Susane Mocelin Scolaro
Registradora Designada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ufLaJ . GMx8d . IvUmw -
aFHLA . QyHK6
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>



SEGUI

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por SUSANE MOCELIN SCOLARO - 29/05/2020 13:57 PROTOCOLO: S20050116910D